

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.831.520/2025-9



Continua na folha 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte JOSE BLANCO RODRIGUES E OUTRO										Data 24/11/2025	Folha 01/03				
Endereço RUA DES IZIDRO 00010, LOJ C - TIJUCA										Inscrição 0978650-0	Cód. Lograd. 06948-4				
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA															
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar				
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****				
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER															
ANO DO CARNÉ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÉ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÉ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10							
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO EM ABERTO							
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar				
01	05/02/2021	226,70	485,43	10	08/11/2022	250,30	424,35	02	07/03/2023	265,10	412,77				
02	05/03/2021	226,70	482,52	**	*****	*****	*****	03	10/04/2023	265,10	409,87				
03	08/04/2021	226,70	479,61					04	08/05/2023	265,10	406,96				
04	07/05/2021	226,70	476,71					05	07/06/2023	265,10	404,05				
05	08/06/2021	226,70	473,80					06	07/07/2023	265,10	401,14				
06	07/07/2021	226,70	470,89					07	07/08/2023	265,10	398,24				
07	06/08/2021	226,70	467,99					08	08/09/2023	265,10	395,33				
08	08/09/2021	226,70	465,08					09	06/10/2023	265,10	392,42				
09	07/10/2021	226,70	462,17					10	08/11/2023	265,10	389,52				
10	08/11/2021	226,70	459,27					**	*****	*****	*****				
Total Lançado		2.267,00		Total a Pagar Total		4.723,47		Total Lançado		2.385,90		Total a Pagar Total		3.610,30	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA															
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)															
OBSERVAÇÕES:															
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.															
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.															
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.															
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.															
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.															
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.															
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.															
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.															
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.															
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.															

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.831.520/2025-9

Continua na folha 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte JOSE BLANCO RODRIGUES E OUTRO						Data 24/11/2025	Folha 02/03
Endereço RUA DES IZIDRO 00010, LOJ C - TIJUCA						Inscrição 0978650-0	Cód. Lograd. 06948-4

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 01 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	277,70	380,92	01	06/12/2024	277,40	351,46	01	07/02/2025	290,70	345,93
02	07/03/2024	277,70	378,01	02	08/01/2025	277,40	348,55	02	11/03/2025	290,70	343,02
03	05/04/2024	277,70	375,10	03	07/02/2025	277,40	345,65	03	07/04/2025	290,70	340,11
04	08/05/2024	277,70	372,19	04	11/03/2025	277,40	342,74	04	08/05/2025	290,70	337,21
05	07/06/2024	277,70	369,29	05	07/04/2025	277,40	339,84	05	06/06/2025	290,70	334,30
06	05/07/2024	277,70	366,38	06	08/05/2025	277,40	336,94	06	08/07/2025	290,70	331,39
07	07/08/2024	277,70	363,47	07	06/06/2025	277,40	334,03	07	07/08/2025	290,70	328,49
08	06/09/2024	277,70	360,56	08	08/07/2025	277,40	331,13	08	05/09/2025	290,70	325,58
09	07/10/2024	277,70	357,65	09	07/08/2025	277,40	328,22	09	07/10/2025	290,70	313,95
10	07/11/2024	277,70	354,75	10	05/09/2025	277,40	325,32	10	07/11/2025	290,70	302,32
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.777,00		3.678,32		2.774,00		3.383,88		2.907,00		3.302,30	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

MÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-7.831.520/2025-9						PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						Continuação da folha 02					
						Andrea Senko SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL																	
Contribuinte JOSE BLANCO RODRIGUES E OUTRO								Data 24/11/2025		Folha 03/03							
Endereço RUA DES IZIDRO 00010, LOJ C - TIJUCA								Inscrição 0978650-0		Cód. Lograd. 06948-4							
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA																	
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar						
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****						
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER																	
ANO DO CARNE 2025 GUIA 01 Nº COTAS 10				ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNE **** GUIA ** Nº COTAS **									
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****									
EM ABERTO				*****				*****									
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar						
01	07/04/2025	290,50	339,88	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****						
02	08/05/2025	290,50	336,98														
03	06/06/2025	290,50	334,07														
04	08/07/2025	290,50	331,17														
05	07/08/2025	290,50	328,26														
06	05/09/2025	290,50	325,36														
07	07/10/2025	290,50	313,74														
08	07/11/2025	290,50	302,12														
09	05/12/2025	290,50	290,50														
10	08/01/2026	290,50	290,50														
Total Lançado	Total a Pagar Total			Total Lançado	Total a Pagar Total			Total Lançado	Total a Pagar Total								
2.905,00	3.192,58			*****	*****			*****	*****								
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																	
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA																	
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)																	
OBSERVAÇÕES:																	
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.																	
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.																	
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.																	
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.																	
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.																	
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.																	
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.																	
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.																	
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.																	
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.																	